



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.573, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Processo Administrativo nº 6602/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **WELLINGTON TELES BARBOSA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, para substituir pelo período de 1º à 13 de março de 2022, por motivo de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, o servidor **ROBSON SEYR**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 23 de fevereiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal